



Edital 2/2019

Concurso Talento Brasil de Moda Plus Size

1.DO OBJETO

A ABPS - Associação Brasil Plus Size é uma organização de sociedade civil, fundada em julho de 2016, nasceu da união de profissionais vinculados ao setor e à universidade, tendo como foco a integração e fomento de atividades científicas, mercadológicas e tecnológicas visando o crescimento e o respeito ao segmento no país. O presente concurso foi criado para contemplar aspectos relacionados à criatividade, inovação, empreendedorismo, formação, desenvolvimento no setor. Nosso objetivo com concurso é criar a cultura de moda plus size autoral, estimular a cadeia produtiva de trade de moda, com ampliação de abrangência para ações de fomento à cultura e ao talento. O Concurso Talento Brasil de Moda Plus Size nasce com a missão de propiciar a convergência entre os mais diversos componentes da indústria de têxteis e confeccionados, bem como varejistas de micro e pequeno porte, tendo o design, a inovação e a criatividade como bases. Sua função é incentivar os aspectos descritos no participante e introduzir a cultura de moda plus size e seu fator gerador de emprego, renda e produto de exportação. Dar visibilidade ao setor e promover pautas positivas na universidades e empresas, através da competição entre instituições de ensino superior e técnico do Brasil. Os participantes selecionadas apresentam coleções-cápsulas, cujas propostas são avaliadas por um júri técnico composto por profissionais da imprensa especializada, estilistas e técnicos convidados. O Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size é um poderoso instrumento de inovação resultando na efetiva revelação de talentos na moda plus size, posicionamentos criativos e competências e potencialidades de todos os envolvidos em suas diferentes etapas.

2.DOS PARTICIPANTES

2.1 A participação no Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size é permitida a alunos em curso e matriculados regularmente, profissionais formados iniciantes ou oriundos de outras áreas de moda nas seguintes modalidades educacionais: I. Instituições de Ensino Superior com Bacharelado e/ou Tecnológico em Estilismo e/ou Design de Moda; II. Instituições de Ensino de Pós-Graduação em Estilismo e/ou Design de Moda. III. Instituições de Ensino Técnico com habilitação em Estilismo, Design de Moda e/ou Modelagem, Produção de Moda e Produção Têxtil.

2.2. Excetuam-se os seguintes casos: I. Alunos formados e/ou ex-alunos sem vínculo matricular com as instituições participantes; II. Alunos formados e/ou ex-alunos de Estilismo e Moda com vínculo matricular, mas em áreas que não sejam aquelas contempladas nos



tópicos acima; III. Funcionários da Equipe de Produção, empresa organizadora do Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size. IV. Pessoas com qualquer relação de parentesco com membros da comissão julgadora e organizadora do Concurso.

2.3. O projeto técnico prevê os seguintes estágios 2.3.1 Estilo - Criação & Pesquisa; 2.3.2. Desenvolvimento de Produto - Modelagem e Montagem; 2.3.3. Styling/Produção de Moda. 2.3.4. É facultativo ao participante a inscrição individual ou em equipe, apontando cada um dos participantes e cada posição. No mínimo 1 (um) dos participantes, deverá estar presente no desfile final. 2.3.5. A Inscrição do participante exige documentação com situação escolar ou certificado de conclusão dos participantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;

3.2. Os participantes residentes na Capital e Região Metropolitana de São Paulo e de outros estados, preencherão a ficha de inscrição mais o material de avaliação da primeira fase, que deverão ser enviados à Equipe de Produção, pelo Correio, exclusivamente por meio de SEDEX, com postagem até o dia 27/04/2020;

3.3. A Equipe de Produção não se responsabilizará por ocasionais extravios de Correios, em relação ao material enviado à Organização;

3.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do participante, reservando-se à Organizadora o direito de excluir do concurso o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos;

3.5 Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4. DO TEMA

4.1.O tema do Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size propõe a liberdade como criação autoral. As universidades e as próprias empresas ainda se limitam na criação de moda de plus size e este concurso é a oportunidade de **ousar** na criação de moda. **Os temas propostos devem trazer marcas de lugares do mundo e seus aspectos culturais históricos e/ou contemporâneos com abordagem urbana conceituadas para coleção verão 20/21.**

4.2. Os trabalhos apresentados devem cumprir os seguintes quesitos temáticos:



4.2.1. Desenvolver a coleção-cápsula, adaptando o tema e seus desdobramentos às demandas da contemporaneidade, como design, modelagem e discurso.

4.2.2. Aplicar, obrigatoriamente, intervenções têxteis que utilizem tipologias artesanais em todos os looks apresentados.

4.2.3. Além da preocupação com o principal critério do Concurso - a adequação restrita ao tema - os participantes devem se preocupar com a reprodutibilidade em escala industrial da coleção de peças da coleção-cápsula apresentada, observando sua coerência com o conjunto. Exceto uma que deve ser conceitual esta peça deverá ser devidamente identificada na lâmina da ficha técnica como "Peça Conceitual".

4.3. De forma objetiva, a comissão julgadora espera que as equipes participantes elaborem uma coleção-cápsula, com plena coerência conceitual entre as peças apresentadas, obedecendo os quesitos temáticos presentes no item 4.2. O conjunto total apresentado, portanto, tem peso extra na avaliação final da banca.

4.4. É fundamental que todos os looks, sem exceção, apresentem, em maior ou menor escala, a interferência de técnicas artesanais em seus processos de confecção.

4.5. É permitida, também, a utilização de uma única tipologia em toda a coleção.

5. DA COMPOSIÇÃO DO TRABALHO

5.1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, contendo todos os dados solicitados;

5.2. Breve release justificativo, referente ao tema proposto. O release deve ser impresso, preferencialmente, no formato padrão A3; 5.3. A proposta deve ser apresentada utilizando os gabaritos disponíveis para download no arquivo: "Projeto Técnico Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01.pdf";

5.4. Criação de 12 (doze) looks femininos e/ou masculinos, representados através de Croquis e Fichas Técnicas;

5.5. Representação Plana de todas as peças que compõem cada look, com especificações técnicas (frente e costas, se necessário desenho dos detalhes); não esquecer que o desenho técnico deve representar um manequim tamanho plus size.

5.6. Especificação e representação de Make-up, Acessórios e Calçados;



5.7. Cartela de cores e tecidos;

5.8. O trabalho não pode conter nenhuma identificação (Nomes dos participantes), exceto na ficha de inscrição. A identificação dos trabalhos será feita através de número aleatório no ato da inscrição. A identificação do participante em qualquer parte do trabalho, seja por nome, apelido, assinatura ou qualquer outro elemento, resultará na sua imediata desclassificação;

5.9. Os dados dos participantes somente deverão ser expressos no envelope de envio e na Ficha de Inscrição;

5.10. Um (01) look completo confeccionado conforme desenho e especificações propostos, no Tamanho 50/52 (esse look deve fazer parte da proposta apresentada no projeto impresso);

5.11. Os custos de postagem serão de responsabilidade do participante;

5.12. Os participantes concordam em ceder integralmente os direitos patrimoniais ao Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size, relativos aos trabalhos inscritos no Concurso.

5.13. As equipes inscritas, caso venham a ser selecionadas, autorizam o Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01 a utilizar os registros do Concurso, bem como as imagens de seus resultados na produção de material institucional para aplicação a posteriori em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.

5.14. Pen drive, contendo os croquis e o release da coleção digitalizada, para posterior divulgação através da assessoria de imprensa do evento;

5.15. É obrigatória a entrega dos trabalhos digitalizados e impressos no formato A3 (item 7.1.4). **IMPORTANTE:** As inscrições devem obedecer estritamente às normas técnicas contidas no arquivo "Projeto Técnico Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01.pdf", disponível para download junto com a Ficha de Inscrição. A não conformidade com as normas técnicas descritas implicará na perda de pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES E ENVIOS DOS TRABALHOS

6.1. Ao efetuar sua inscrição o participante aceitará automaticamente todos os termos deste regulamento;

6.2. As inscrições dos participantes, bem como a entrega de suas propostas, acontece exclusivamente via correios ou transportadora, com o registro de emissão do comprovante de



envio via Sedex ou nota fiscal e deve obedecer o horário comercial dos correios do dia 27/03/2020, impreterivelmente, como data limite.

6.3. Para se inscrever, os participantes deverão preencher a Ficha de Inscrição e o arquivo "Projeto Técnico Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01.pdf" que se encontra disponível para download no site www.plussizebrasil.com.br. A Ficha e o arquivo com o projeto concorrente devem ser entregues junto com todo o material, conforme item 5;

6.4. As equipes provenientes de outras cidades e/ou Estados deverão enviar para o email: talentobrmodaplussize@gmail.com, uma cópia digitalizada da Ficha de Inscrição preenchida e do documento de postagem via Sedex emitido pelos Correios.

6.6. A não apresentação do documento de postagem via Sedex emitido pelos Correios implica na automática desclassificação da proposta.

7. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO

7.1.1. Os trabalhos serão avaliados por uma banca formada por profissionais de Moda/Design e áreas afins (Jornalistas, Artistas, etc.) convidados pela organização do evento, sem vínculos com as instituições participantes;

7.1.2. O resultado dos trabalhos será divulgado através do site www.plussizebrasil.com.br e da imprensa local e nacional;

7.1.3. Serão classificadas no máximo 12 (doze) finalistas;

7.1.4. Critérios de Avaliação da 1ª ETAPA I. Adequação às normas técnicas do Projeto (impresso) e apresentação de 1 (um) look completo, composto por peça(s)-piloto e acessórios, seguindo rigorosamente o croqui apresentado na proposta; II. Coerência e adequação da proposta criativa ao Tema/Conceito do Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2019; III. Criatividade dos looks apresentados (croquis e look confeccionado); IV. Excelência na execução do look completo confeccionado (Modelagem, caimento e acabamento).

7.2 SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO

7.2.1. Os finalistas deverão confeccionar os onze (onze) looks restantes, totalizando doze (12) looks, que serão apresentados num desfile na cidade de São Paulo, cujo data e local será informado posteriormente. Um (01) dos looks deverá ser aquele apresentado durante a 1ª fase eliminatória;



7.2.2. Critérios de Avaliação da 2ª ETAPA (Para as equipes selecionadas na 1ª Etapa) I. Coerência com o tema proposto; II. Criatividade; III. Styling/Edição/Produção de Moda; IV. Qualidade do Produto Final – Modelagem e Montagem. **IMPORTANTE:** É terminantemente proibida a distribuição de brindes, presentes ou quaisquer materiais promocionais de caráter diferenciado para os jurados. Todas as informações sobre a coleção serão entregues pela Organização do Concurso Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01, de forma anônima e isenta, à comissão julgadora.

8. DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital: 10/12/2019 Envio dos trabalhos: 27/03/2020, em horário comercial impreterivelmente. Resultado da seleção: 01/04/2020, Entrega da coleção-cápsula: 30/05/2020, Resultado no desfile final com data a ser informada posteriormente. OBS: A data de divulgação do resultado da seleção pode sofrer alteração em decorrência do recebimento dos trabalhos enviados no prazo regulamentar, mas que, por algum motivo não tenham sido entregues à Equipe de Produção. Por isso, é obrigatório o envio, via e-mail, da cópia digitalizada da ficha de inscrição preenchida e do documento de postagem emitido pelos Correios ou outra empresa de transporte.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Primeiro lugar Um Troféu Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020; um curso FASHION EXPRESS ou equivalente, que consiste em 5 dias (36 horas) de atividades acompanhadas em Milão no valor médio de 1500 euros oferecido pela Fashion for Future; um troféu para o Orientador, caso haja;

9.2. Segundo lugar Um Troféu Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020; um troféu para o Orientador, caso haja;

9.3. Terceiro lugar Um Troféu Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020. um troféu para o Orientador, caso haja.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

10.1. Todas as despesas para confecção e envio dos protótipos serão por conta dos participantes;

10.2. A organização do Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01 não se responsabilizará por eventuais gastos pessoais das equipes selecionadas, tais como: compra de materiais para a confecção das peças; execução de cenografia; produção de trilha sonora; transporte, alimentação e hospedagem.

10.3. Os materiais para confecção dos trabalhos podem ser obtidos através de apoio ou patrocínio. A divulgação deste fica a cargo da negociação entre a Instituição e a Organização do Evento;



10.4. A Organização do Evento não se responsabilizará pela devolução dos trabalhos, ficando estes disponíveis para recebimento na Equipe de Produção após a divulgação do resultado da seleção. 90 dias após a realização do desfile, o material não retirado será doado para instituições sem fins lucrativos ou de Ensino Superior e Técnico;

10.5. A coleção apresentada não poderá estar vinculada a uma marca comercial específica;

10.6. A equipe inscrita declara a inexistência de plágio, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando, inclusive, por reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, o Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01 em eventual ação condenatória.

10.7. A peça apresentada por ocasião da 1ª etapa, automaticamente se aprovada, já fará parte do total de doze (12) looks a ser apresentado na 2ª etapa;

10.8. O não cumprimento de qualquer uma das exigências descritas neste edital acarretará na desclassificação do participante;

10.9. Fica a cargo da Equipe Organizadora do Concurso o repasse de todas as informações posteriores à divulgação do resultado da seleção.

11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Marcela Liz t/w (11) 98120-3216 marcelaelp@gmail.com